



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 001/2022

Regulamenta a data das sessões ordinárias para o exercício de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Regulamenta a data das Sessões Ordinárias desta Edilidade, para o exercício de 2022.

JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	07 - 21
MARÇO	07 - 21
ABRIL	04 - 18
MAIO	02 - 16
JUNHO	06 - 20
JULHO	RECESSO
AGOSTO	01 - 15
SETEMBRO	05 - 19
OUTUBRO	03 - 17
NOVEMBRO	07 - 21
DEZEMBRO	05 - 19

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de Janeiro de 2022.



FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO